



DECRETO Nº 5016

de 18 de novembro de 2025

Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME e dá outras providências.

*O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no
uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,*

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação - CME, os membros a seguir nominados de acordo com artigo 3º do Regimento Interno do CME:

V - Representante da SEMEC - Suplente - Ana Claudia Moreira de Souza Tamanini;

III- Representantes dos Profissionais de Educação - Ed. Inf. - reconduzida para mais um mandato- 4 anos - Marli Aparecida dos Santos;

II- Representantes de pais de alunos - ensino fundamental - reconduzida para Titular - 2 anos - Lais Caroline Ferreira Pereira;

II - Representantes de pais de alunos - ensino fundamental - Suplente - 2 anos - Lauanne Silva Galvão dos Santos;

II - Representantes de pais de alunos Educação Infantil - Titular - 2 anos - Danatiely Lemos da Silva Melo;

II - Representantes de pais de alunos Educação Infantil - Suplente - 2 anos - Viviane da Silva Machado;

III - Representantes dos Profissionais de Educação - Ensino Fundamental - Titular - 4 anos - Silvana da Silva Braus;

III - Representantes dos Profissionais de Educação - Ensino Fundamental - Suplente - 4 anos - Valdemir Alves Da Silva;

III - Representantes dos Profissionais de Educação - Ensino Fundamental - Suplente - 2 anos - Bruno Francisco;

III - Representantes dos Profissionais de Educação - Educação

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se

WALTER SCHLATTER

Prefeito Municipal

Decreto Nº 5016/2025 - 18 de novembro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em